# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Outros Atos

**Resolução 04 de 18 de Fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação dos relatórios circunstanciados de atividades dos Serviços cofnianciados com recursos da SEDS/FEAS 2020.*

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária remota realizado no dia 18 de Fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os relatórios circuntanciados apresentados pelo Órgão Gestor referentes à execução dos Serviços confinanciados com recursos da SEDS / FEAS 2020 das seguintes proteções:

I - Proteção Social Básica.

II - Proteção Social Especial de Média Complexidade. III - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

**Resolução 05 de 18 de Fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020.*

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária remota realizado no dia 18 de Fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

**Resolução 06 de 18 de Fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos referentes aos recursos da Portaria MC 369/2020.*

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando a Portaria MC 369 de 29/04/2020 que dispõe

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




sobre o repasse emergencial de recursos; Considerando a Portaria MC 601de 29/01/2021 que dispões sobre a autorização para reprogramação dos saldos;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária remota realizado no dia 18 de Fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos da Portaria 369/2020 conforme segue:

I - EPI: Conforme aceite para os trabalhadores das unidades CRAS e CREAS. II - Alimentos: Serviço de Acolhimento de Idosos.

III - Ações Socioassistenciais: Conforme aceite e plano de ação manutenção do público prioritário.

Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

**Resolução 07 de 18 de Fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre a aquisição e cessão de equipamentos para* Serviços executados pela Rede Indireta.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando a existência de recursos do Bloco da PSE referente ao incremento temporário oriundos da Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do SUAS para o incremento temporário para execução das ações socioassistenciais devido a situação de emergência do novo Coronavírus - Covid - 19.

Considerando a Portaria 580 do Ministério da Cidadania de 31/12/2020 que dispõe sobre a utilização de recursos oriundos do FNAS para a aquisição de equipamentos e especificamente no parágrafo 1º do art. 29 autoriza a cessão com prévia aprovação do CMAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aquisição e cessão de equipamentos conforme segue: I - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos:

Unidade executora: Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto. 01 Notebook

II - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade executora: SOS “Casa Abrigo Margaret”

01 Notebook

Art. 2º - Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para os Serviços mencionados no art. 1º.

Art. 3º - Em caso de dissolução da organização ou extinção do Serviço o equipamento deverá ser devolvido para que seja definido pelo CMAS sua utilização.

Art. 4º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 6977/2018

Processo Administrativo n° 010/2018

Pregão n°: 006/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.291.846/0001-04

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato inicial de nº 6677/2018 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com coleta, transporte, pesagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde " RSSS do grupo "A", "E", "B" e "A2" na Estância Turística de Pereira Barreto.

Vigência: 28/02/2021 à 28/02/2022

Pereira Barreto/SP, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato N°: 7240/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MÁRCIA XAVIER BARROS CAETANO - ME

CNPJ: 31.276.016/0001-55

Objeto: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 508 (quinhentos e oito) trabalhadores, que passa a fazer parte integrante do calendário de eventos para o exercício de 2021, a partir de 02/02/2021.

Vigência: 02 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021

Pereira Barreto/SP, 02 de fevereiro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 7.700/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: RODRIGO BORGES DO NASCIMENTO - ME

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços necessários para adequações na ala da cozinha da EMEB - Maria Elza de Aguiar Domingues, incluindo material e mão de obra, conforme planilha orçamentaria, cronograma e projeto básico, anexa ao Processo nº 023/2021.

Valor: R$ 16.042,09 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e nove centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias

Pereira Barreto/SP, 22 de fevereiro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP**
*"Secretaria Municipal de Educação"*
**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 08/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

| Fase: | Dia: | Local: | Hora: |
|---|---|---|---|
| **Mun.** | **24/02/2021** | **EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO** | **16h00min** |

**Identificação:** Atribuição de 4 (quatro) horas aulas livres nas Oficinas Curriculares, nas atividades Matemáticas (AM).

**Período:** 25/02/2021 a 22/12/2021, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

**Disciplina:** PEB I – Oficinas Curriculares

| Períodos/ horários | Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
| 13h10 às 14h00 | -*- | -*- | -*- | **5º Ano A** | **5º Ano A** |
| 14h20 às 15h10 | -*- | -*- | -*- | **5º Ano A** | **5º Ano A** |

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras.

**5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.**

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de fevereiro de 2021.

**AMANDA ANGÉLICA TRENTIN**
**Vice-Diretora de Escola**